



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

PORTARIA N. 2743/2012

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I – Aleques Sandro Teixeira Bicalho, no período de 02/05/2012 a 31/05/2012;
- II – Delma Cristina Pena Dias, no período de 02/05/2012 a 31/05/2012;
- III – Elisa Neri Menezes de Paula, no período de 02/05/2012 a 21/05/2012;
- IV – José Henrique de Azevedo, no período de 02/05/2012 a 31/05/2012;
- V – Ronaldo Dornas, no período de 02/05/2012 a 31/05/2012;
- VI – Sylvania Gonçalves Lopes Passon, no período de 04/05/2012 a 02/06/2012;
- VII – Fernanda Aparecida Ledier Augusto, no período de 08/05/2012 a 06/06/2012;
- VIII – Denízia Aparecida Leite Vieira, no período de 15/05/2012 a 13/06/2012.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados nos incisos I e II, IV a VIII do caput.

Art. 2º Conceder 1/3 (um terço) de férias às servidoras:

- I – Aurea Luiza Vanelli de Souza;
- II – Leda da Silva Pereira;
- III – Maria das Graças e Silva Martins;
- IV – Maria das Graças Ferreira de Freitas;
- V – Maria Ines de Souza Oliveira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 27 de abril de 2012.

Jose Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Quadro de Avisos
Em 27/04/12 de acordo com o
Art. 89 da LOM e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo